

iário Oficia

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013. Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 737/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2023.

ANO III

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza - Controladora Geral do Município Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jessica Costa Corim Vital – Secretária Municipal de Saúde

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 001/2023 - Convocação nº	031/2023
Processo Seletivo nº 002/2023 - Convocação nº	051/2023
Portarias nºs 324 a	326/2023
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº	041/2023
Aviso de Alteração - Pregão Presencial nº	005/2023
Termo de Anulação – Pregão Eletrônico nº	019/2023
Extrato do Contrato nº	121/2023
Adjudicação e Resultado - Pregão Eletrônico nº	031/2023
Adjudicação e Resultado - Pregão Eletrônico nº	036/2023
Secretaria Municipal de Educação	
Resolução CME nº	011/2023
Resolução CME nº	
Edital/SED/MS nº	006/2023
Edital/SED/MS nº	007/2023
Termo de Homologação	
Convocação/SED/MS nº	

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2023

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sra. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 001/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PUBLICO A CONVOCAÇÃO DA APROVADA E CLASSIFICADA, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 11h ou das 13h às 17h, do dia 09/05/2023 a 10/05/2023, munida de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

> GEROLINA DA SILVA ALVES Prefeita Municipal

ANEXO I EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2023 JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Educação decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omita que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo. Água Clara/MS, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

ADRIANA ROSIMEIRE PASTORI FINI Secretária Municipal de Educação

ANEXO II EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2023

ASSISTENTE DE ATIVIDADES PARA ED. INCLUSIVA - ZONA URBANA						
Classificação	assificação Inscrição Candidato					
70°	0521-1	Jennifer Sabrina de Oliveira	1,5			
700	0521-1	Jennifer Sabrina de Oliveira	L,			

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 051/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE *INFRAESTRUTURA* MUNICIPAL DE **ASSISTÊNCIA SECRETARIA** SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO - EDITAL Nº 002/2023

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sra. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe



Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013. Água Clara — Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

N° 737/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2023.

ANO III

conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 002/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PUBLICO A CONVOCAÇÃO DA APROVADA E CLASSIFICADA, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro-Água Clara/MS, no horário das 07h às 11h ou das 13h às 17h, do dia 09/05/2023 a 10/05/2023, munida de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

> GEROLINA DA SILVA ALVES Prefeita Municipal

ANEXO I EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 051/2023 JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Administração decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omita que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

LUCIANA DE JESUS CAMPOS DA SILVA Secretária Municipal de Administração

ANEXO II EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 051/2023

09. Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais - Zona Urbana					
Classificação	Candidato	Nota			
520	0953	Poliane Aparecida Eugenio de Souza	1,0		

PORTARIA Nº 324, DE 08 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a servidora pública municipal MICHELLE NASCIMENTO DE CARVALHO MONTESSO, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Cozinheiro, Nível I, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - DECLARAR a vacância do Cargo de Cozinheiro, Nível I, ocupado pela servidora pública municipal MICHELLE NASCIMENTO DE CARVALHO MONTESSO, matricula 5273-1, por motivo de pedido de exoneração.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 325, DE 08 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a servidora pública municipal ROSIMERE AMORIM PEREIRA, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - DECLARAR a vacância do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, ocupado pela servidora pública municipal ROSIMERE AMORIM PEREIRA, matricula 3034-4, por motivo de pedido de exoneração.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 326, DE 09 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre reenquadramento dos profissionais do Magistério Público do Município de Água Clara e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, em virtude da promulgação da Lei Municipal Nº 1.236/2022, que "Dispõe sobre o plano de cargos, carreiras, remuneração e valorização do magistério público municipal, revogando a Lei nº 854/2012".

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a administração pública, notadamente aqueles insculpidos no caput, art. 37 da Constituição Federal;



Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013. Água Clara — Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 737/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2023.

ANO III

CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº 1.236/2022 estabelece que Progressão Vertical é o deslocamento do ocupante de cargo do magistério de um nível para outro superior, proveniente nova titulação;

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal, de que trata esta Portaria, concluiu o curso de Pós-Graduação "Lato-Sensu", Ensino de Língua Portuguesa, conforme certificado juntado ao requerimento;

CONSIDERANDO que é competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo Municipal a edição de ato de concessão;

RESOLVE:

Artigo 1º - REENQUADRAR a profissional, ANA CARLA BENETTE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível II, Classe A.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo nº 084/2023 Pregão Eletrônico nº 041/2023

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO AGENCIAMENTOS DE DE SERVICOS DE **VIAGENS** COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PASSAGENS AÉREAS INTERNACIONAIS CONSISTINDO NACIONAIS RESERVAS, MARCAÇÃO, ENDOSSO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EDITAL E SEUS ANEXOS. **Recebimento e** Abertura das Propostas: ás 08:00 horas (horário local) -09h00min (Brasília-DF) do dia 22 de maio 2023. Local: https://comprasbr.com.br/ - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: https://comprasbr.com.br/ "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município endereço: no http://189.86.4.18:8079/transparencia/ - Portal de Compras e Edital no endereço: http://189.86.4.18:8079/comprasedital/. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min ás 11h00min e das 13h00min ás 17h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 05 de maio de 2023. BETÂNIA BATISTA DE MORAES Pregoeira AVISO DE ALTERAÇÃO Republicação por Alteração de Edital

Administrativo nº Î 092/2023. Pregão Processo Presencial nº 005/2023. Edital nº 047/2023. A Prefeitura Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 569, de 02 de junho de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que fará alterações no edital, o qual realizar-se a licitação na modalidade acima mencionada, do tipo Maior preço por item, conforme disposições da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Lei Federal n. 10.520/02 e suas alterações, Decreto Municipal nº 006 de janeiro de 2013 e pelo Edital, que tem como objeto: Concessão onerosa para uso de espaço público para exploração de lanchonete/restaurante e exploração de guichê de passagens nas dependências do Terminal Rodoviário, com localização na Rodovia BR 262, KM 135, Centro, no Município de Água Clara/MS, em conformidade com as especificações e condições contidas no Termo e Referência, Edital e demais anexos, considerando alterações realizadas no Edital, passa a ser considerado o Segundo Edital nº 057/2023. Conforme a alteração fica a sessão remarcada para a data do dia 01 de junho de 2023, ás 08h00 min (horário local) - 09h00min (Brasília-DF). Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 - Km 135 - Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal transparência município endereco do nο http://189.86.4.18:8079/transparencia/ e informações no http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-Portal de Compras no http://189.86.4.18:8079/comprasedital/, OH e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min ás 17h00min.

Água Clara/ MS, 09 de maio de 2023. IZEQUIAS MOREIRA DIAS Pregoeiro

TERMO DE ANULAÇÃO

ANULO com fundamento no "caput" do Art. 49 da Lei nº 8.666/93 o Processo Administrativo nº 061/2023 – Pregão Eletrônico nº 019/2023, por atos de ilegalidade decorrente de justificativa. A Administração deverá **INTIMAR** todos os licitantes para que, se desejarem, ingressem com seus recursos no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, nos termos do art. 109, inc. I, alínea "c" da Lei nº 8.666/93.

Água Clara/MS, 04 de maio de 2023. GEROLINA DA SILVA ALVES Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2023. Processo Administrativo nº 088/2023. Dispensa de Licitação nº 048/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Briato Comercio Médico-hospitalar e Serviços Eireli. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais laboratoriais para viabilizar o trabalho do setor de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses, solicitado pela Vigilância Epidemiológica, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referência. Valor Total: 8.957,50 oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos. Vigência: O prazo



Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013. Água Clara — Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 737/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2023.

ANO III

de vigência do Contrato será até 08 de novembro de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 09/05/2023. Vigência Final: 08/11/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretária Municipal de Saúde - Jessica Costa Corim Vital. Contratada: Briato Comercio Médico-hospitalar e Serviços Eireli - Darlan de Souza.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Pregão Eletrônico nº 031/2023. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 569, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: Adjudicar o objeto do Processo Administrativo nº 083/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2023, que tem como objeto a Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de materiais de higienização, limpeza e material descartável em atendimento as demandas das Secretarias do de Água Clara/MS, conforme especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, as licitantes vencedoras no menor valor, conforme relacionadas abaixo: Resultado da Empresa: Licitação: DISTRIBUIDORA A C L ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ/MF Nº 26.289.337/0001-54, Valor: R\$ 20.599,10 (Vinte mil, quinhentos e noventa e nove reais e dez centavos). Empresa: HOME NUTRI COMERCIO DE LTDA, NUTRICAO ALIMENTOS CNP1/MF 26.328.458/0001-68, Valor: R\$ 200,00 (Duzentos reais). Empresa: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDÁ, CNPJ/MF Nº 45.508.404/0001-29, Valor: R\$ 2.092,00 (Dois mil e noventa e dois reais). Empresa: MARQUES E MARQUES ME, CNPJ/MF Nº 32.649.171/0001-32, Valor: R\$ 235.803,10 (Duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e três reais e dez centavos). Empresa: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/MF Nº 07.837.083/0001-17, Valor: R\$ 3.920,25 (Três mil, novecentos e vinte reais e vinte e cinco centavos). Empresa: N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 42.351.193/0001-75, Valor: R\$ 11.583,44 (Onze mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos). Empresa: SHIGEMOTO & CIA LTDA, CNPJ/MF Nº 28.787.127/0001-11, Valor: R\$ 3.559,70 (Três quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos). Empresa: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI, CNPJ/MF Nº 10.114.274/0001-08, Valor: R\$ 518.209,64 (Quinhentos e dezoito mil, duzentos e nove reais e sessenta e quatro centavos). FRACASSADOS: LOTES 03 - 34, conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço http://189.86.4.18:8079/ transparencia/. VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 795.967,23 (Setecentos e noventa e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos). O prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 08 de maio de 2023. IZEQUIAS MOREIRA DIAS Pregoeiro TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Eletrônico nº 036/2023. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Pregoeira, designado pela portaria nº 570, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: Adjudicar o objeto do Processo Administrativo nº 099/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2023, que tem como objeto a contratação é uma empresa especializada para prestação do serviço de emissão de apólice de seguro, para 12 (doze) veículos próprios da frota municipal visando regularizar e cumprir os requisitos para realização do transporte escolar a fim de resquardar tanto os passageiros, quanto aos condutores destes veículos, visando à segurança do patrimônio público em eventuais danos aos quais estão sob risco constante, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste termo de referência, edital e seus anexos, as licitantes vencedoras nos menores valores, conforme relacionado abaixo: Resultado da Licitação: EMPRESA: GENTE SEGURADORA/SA, CNPJ/MF Nº 90.180.605/0001-02, VALOR: R\$ 57.765,00 (cinquenta e sete mil setecentos e sessenta e cinco reais). EMPRESA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS/DEMAIS, CNPJ/MF Nº 61.198.164/0001-60, VALOR: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 64.565,00 (sessenta e quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais). Prazo: 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 08 de Maio de 2023. BETÂNIA BATISTA DE MORAES Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME Nº 011 DE 08 DE MAIO DE 2023

Valida certificação de Titulação Profissional para elevação de nível e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação do município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considerando a Nova Base Nacional Comum Curricular e considerando o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público Municipal que estabelece elevação de nível conforme a Titulação do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Validar a Titulação da funcionária pública municipal, VALÉRIA RODRIGUES DOS SANTOS, do cargo de professora Pedagoga, nível I, Classe C com objetivo de Elevação de nível para II.

			С	urso	1					Car	ga -	<u>- Но</u>	<u>orá</u>	<u>iria</u>	à	Α	no
Es	specializa	ação	em	Líng	ua	Port	ug	jues	a		495	hor	as			20)21

Art. 2º- Fica validada a Elevação de Nível e titulação profissional .

Art. 3º- Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação

Art. 4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo encaminhado o processo para a Superintendência de Recursos Humanos para as devidas providênçias.

Água Clara – MS, 08 de maio de 2023. Prof. ALAN CEZAR ALVES DE SOUZA Presidente – Conselheiro Decreto 014 de 19 de janeiro de 2021



Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013. Água Clara — Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 737/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2023.

ANO III

RESOLUÇÃO CME Nº 012 DE 08 DE MAIO DE 2023

Valida certificação de Titulação Profissional para elevação de nível e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação do município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considerando a Nova Base Nacional Comum Curricular e considerando o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público Municipal que estabelece elevação de nível conforme a Titulação do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Validar a Titulação da funcionária pública municipal, ANA CARLA BENETTE, do cargo de professora de Língua Portuguesa, nível I, Classe A com objetivo de Elevação de nível para II.

Curso	Carga – Horária	Ano
Especialização em Língua Portuguesa	720 horas	2023

Art. 2º- Fica validada a Elevação de Nível e titulação profissional .

Art. 3º- Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação

Art. 4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo encaminhado o processo para a Superintendência de Recursos Humanos para as devidas providências.

Água Clara – MS, 08 de maio de 2023. Prof. ALAN CEZAR ALVES DE SOUZA Presidente – Conselheiro Decreto 014 de 19 de janeiro de 2021

EDITAL Nº 006/2023/SED/MS

A Secretaria Municipal de Água Clara em parceria com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, instituído pela Lei n. 5.724, de 23 de setembro de 2021, torna pública resultado do Recurso do Processo Seletivo para atuarem como colaboradores no Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, na função de Formador Municipal – área de Alfabetização: 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, com o objetivo de realizar ações pedagógicas a partir de formações continuadas de professores, conforme estabelecido neste Edital 001/2023/SED/MS

Água Clara, 09 de MAIO de 2023. ADRIANA ROSIMEIRE PASTORI FINI Secretária Municipal de Educação.

ANEXO I RESULTADO DE RECURSO

KESCETADO	DE RECORSO
Candidato	Situação
Dorcil Leite Siqueira Junior	Deferido

EDITAL Nº 007/2023/SED/MS

A Secretaria Municipal de Água Clara em parceria com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, instituído pela Lei n. 5.724, de 23 de setembro de 2021, torna pública a Classificação Final do Processo Seletivo para atuarem como colaboradores no Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da

Criança, na função de Formador Municipal – área de Alfabetização: 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, com o objetivo de realizar ações pedagógicas a partir de formações continuadas de professores, conforme estabelecido neste Edital 001/2023/SED/MS

Água Clara, 09 de MAIO de 2023. ADRIANA ROSIMEIRE PASTORI FINI Secretária Municipal de Educação.

ANEXO I RESULTADO FINAL

Colocação	Candidato	Nota: Análise Curricular	Nota: Entrevista	Nota Total
10	Dorcil Leite Siqueira Junior	13,0	19,0	22,0
20	Valeria Rodrigues dos Santos	13,0	18,5	21,5

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Água Clara em parceria com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, instituído pela Lei n. 5.724, de 23 de setembro de 2021, HOMOLOGA a Classificação Final do Processo Seletivo para atuarem como colaboradores no Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, na função de Formador Municipal – área de Alfabetização: 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, com o objetivo de realizar ações pedagógicas a partir de formações continuadas de professores, conforme estabelecido neste Edital 001/2023/SED/MS

Água Clara, 09 de MAIO de 2023. ADRIANA ROSIMEIRE PASTORI FINI Secretária Municipal de Educação.

CONVOCAÇÃO Nº 001/2023/SED/MS

A Secretaria Municipal de Água Clara em parceria com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, instituído pela Lei n. 5.724, de 23 de setembro de 2021, convoca conforme anexo I, candidato aprovado no Processo Seletivo para atuarem como colaboradores no Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, na função de Formador Municipal – área de Alfabetização: 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, com o objetivo de realizar ações pedagógicas a partir de formações continuadas de professores, conforme estabelecido neste Edital 001/2023/SED/MS para entrega dos documentos conforme o edital do dia 10 à 11 de maio de 2023, na sede da Secretaria Municipal de Educação situado à Rua Munir Thomé, 05, Centro Velho.

Água Clara, 09 de MAIO de 2023. ADRIANA ROSIMEIRE PASTORI FINI Secretária Municipal de Educação.

ANEXO I

Colocação	Candidato	Nota: Análise Curricular	Nota: Entrevista	Nota Total
10	Dorcil Leite Siqueira Junior	13,0	19,0	22,0